



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

LEI Nº 588, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1977.

Dispõe sobre o aumento de Vencimento dos Servidores Municipais constantes do ANEXO 3 - Cargos de Provimento em Comissão e Cargos de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS - RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atribuir aumento de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre os vencimentos dos Servidores Municipais, constantes do ANEXO 3 - Cargos de Provimento em Comissão e Cargos de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município a partir de 1º de Janeiro de 1978.

Parágrafo Único - O aumento de que trata o artigo supra citado, será concedido sobre o Vencimento Padrão de cada Servidor de acordo com a tabela instituída pela Lei nº 572, de 22 de Novembro de 1976.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),  
23 de Novembro de 1977.

*Arnaud Macêdo de Oliveira*  
ARNAUD MACÊDO DE OLIVEIRA  
Prefeito

*Jamil Gilson de Oliveira*  
JAMIL GILSON DE OLIVEIRA  
Secretário







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

A N E X O - I

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, CRIADO PELA LEI Nº 529, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972 E ALTERADO PELAS LEIS Nºs 539, 555, 565 E 572, DE 23/11/1973, 28/11/1975, 28/04/76 E 22/11/1976, RESPECTIVAMENTE.

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N Í V E L	VENCIMENTOS
01	CR\$ 592,41
02	CR\$ 787,33
03	CR\$ 982,25
04	CR\$ 1.177,17
05	CR\$ 1.372,09
06	CR\$ 1.567,02
07	CR\$ 1.761,94
08	CR\$ 1.956,86
09	CR\$ 2.151,78
10	CR\$ 2.346,70
11	CR\$ 2.541,63
12	CR\$ 2.736,55

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO.

III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

S I M B O L O	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS
CC - 1	Secretário de Administração.....	CR\$ 1.592,50
CC - 1	Secretário de Educação e Cultura.....	CR\$ 1.592,50
CC - 2	Diretor de Divisão.....	CR\$ 1.114,75
CC - 3	Supervisora do MOBRAL.....	CR\$ 477,75
CC - 3	Oficial de Gabinete.....	CR\$ 477,75
CC - 3	Chefe da UMC.....	CR\$ 477,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),  
 23 de Novembro de 1977.

*Arnaud Macédo de Oliveira*  
 ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA - Prefeito

*Jamil Elson de Oliveira*  
 JAMIL ELSON DE OLIVEIRA - Secretário







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

ANEXO - IA

ESCALA DE VENCIMENTO DO PESSOAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1978.

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N Í V E L		VENCIMENTOS
01	.....	CR\$ 859,00
02	.....	CR\$ 1.133,00
03	.....	CR\$ 1.425,00
04	.....	CR\$ 1.707,00
05	.....	CR\$ 1.990,00
06	.....	CR\$ 2.273,00
07	.....	CR\$ 2.555,00
08	.....	CR\$ 2.838,00
09	.....	CR\$ 3.120,00
10	.....	CR\$ 3.403,00
11	.....	CR\$ 3.686,00
12	.....	CR\$ 3.968,00

ESCALA DE VENCIMENTO DO PESSOAL DE CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1978.

III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

S I M B O L O	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS
CC - 1	Secretário de Administração.....	CR\$ 2.310,00
CC - 1	Secretário de Educação e Cultura.....	CR\$ 2.310,00
CC - 2	Diretor de Divisão.....	CR\$ 1.617,00
CC - 3	Supervisora do MORRAL.....	CR\$ 693,00
CC - 3	Oficial de Gabinete.....	CR\$ 693,00
CC - 3	Chefe da UMC.....	CR\$ 693,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),  
23 de Novembro de 1977.

*Arnaud Macedo de Oliveira*  
ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA - Prefeito

*Jamil Gibson de Oliveira*  
JAMIL GIBSON DE OLIVEIRA - Secretário

